



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2024

Disciplina	
Código	Nome
QI952	Desenvolvimento Profissional para Químicos

Turmas	Horário	Local
A	Sextas-Feiras das 14 às 16h	IQ03

Docentes
Juliano Alves Bonacin, jbonacin@unicamp.br ; Laboratório I-113

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
<ol style="list-style-type: none">1. Aulas serão presenciais de forma expositiva e orientadas em sala. Haverá uma aula virtual, especificada no Plano de Desenvolvimento da Disciplina2. Haverá atividades/trabalhos/resumos ao longo do curso para auxiliar na elaboração do plano de carreira

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
<ul style="list-style-type: none">- as atividades desenvolvidas ao longo do semestre terão prazo de entrega de uma semana- a atividade final deverá ser entregue no dia 29/11

Critérios de Avaliação e Aprovação
<ol style="list-style-type: none">1. Frequência mínima: 75%2. Nota Final: Elaboração de um plano/planejamento/análise para sua própria carreira. Para aprovação a Nota final deve ser maior ou igual a 5,03. Exame: Nota final após Exame: $(\text{Nota Final} + \text{Nota do Exame})/2$. A nota final após o Exame deverá ser maior ou igual a 5,0.

Forma de Atendimento Extra-Classe
Descrição: As dúvidas poderão ser sanadas através da plataforma Google Classroom. Os estudantes poderão enviar suas dúvidas ao docente que irá respondê-las também via plataforma. Poderá haver atendimento pessoal previamente agendado por e-mail.

Calendário	
Data	Atividade
02/08	Apresentação da disciplina
09/08	Aula – Carreira na Academia
16/08	Aula – Carreira na Indústria
23/08	Não haverá aula - Semana da Química
30/08	Aula – Carreira como Empreendedor #1
06/09	Aula – Carreira como Empreendedor #2
13/09	Aula/Palestra/Marketing Pessoal e Apresentações (Virtual)
20/09	Aula – Introdução a Gestão de Tempo
27/09	Aula – Introdução a Gestão de Projetos
04/10	Aula – Introdução a Gestão do Conhecimento
11/10	Aula – Economia para Químicos
18/10	Aula – Como resolver problemas e conflitos
25/10	Não haverá aula
01/11	Aula – Liderança
08/11	Aula – Grandes desafios para nossa sociedade e para os químicos
15/11	Feriado
22/11	Aula – Temas levantados pelos alunos
29/11	Aula – Apresentação e Discussão sobre Plano de Carreira
02 a 07/12	Semana de Estudos
13/12	Exame final
<p>19 a 23/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50. 07/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 12/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 15/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula 28/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 02/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 15 ,16 e 20/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 02 a 07/12 - Semana de Estudos 09 a 14/12 - Semana de Exames</p>	
Outras informações relevantes	
<p>(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.</p> <p>(2) Sobre o Abono de Faltas: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.</p> <p>(3) De acordo com a Deliberação CG 2022/01 sobre PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.</p> <p>(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.</p>	

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA



Disciplina Eletiva	
Código	Nome
QI952	Desenvolvimento Profissional para Químicos

Vetor
OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

DISCIPLINA SERÁ MINISTRADA JUNTAMENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO

Pré-Req	Sem pré-requisito
----------------	-------------------

Docente	Juliano Alves Bonacin
----------------	-----------------------

Ementa

O objetivo dessa disciplina é fomentar uma discussão sobre qual carreira seguir após a conclusão de um curso de química, seja em nível de graduação ou pós-graduação. Dentro desse contexto serão introduzidos conceitos indispensáveis para escolha e gestão de carreiras acadêmicas, empresariais ou empreendedoras na área de química. Como resultado, os alunos criarão um planejamento individual de suas próprias carreiras.

Programa

- Carreira: acadêmica, empresarial e empreendedora;
- Liderança e habilidades profissionais
- Introdução a gestão de projetos
- Gestão de tempo
- Gestão do conhecimento
- Indústria 4.0 e desafios da química atual
- Economia para químicos e avaliação de mercado
- Como se preparar para uma entrevista de emprego
- Marketing pessoal e venda de ideias
- Como resolver problemas e conflitos
- Discussão e sugestões de temas levantados pelos alunos

Bibliografia

1. Joel Souza Dutra, Gestão de Carreiras - A Pessoa, a Organização e as Oportunidades, Editora : Atlas; 2ª edição, 2017
2. Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira, Como Elaborar um Plano de Carreira para ser um Profissional Bem-Sucedido, Editora : Atlas; 2ª edição, 2018
3. Fernando Trias de Bes, O livro negro do empreendedor; Editora: Best Seller; 5ª edição, 2009.
4. David Allen, A Arte de Fazer Acontecer – O método GTD – Getting Things Done. Trad. Afonso Celso da Cunha, GMT Editores Ltda, 2015.
5. Dennis W. Hess, Leadership by Engineers and Scientists, First edition. John Wiley & Sons, 2018

Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)